



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

**COMITÊ EXECUTIVO
PORTARIA REITORIA Nº 1.744 DE 23 DE MARÇO DE 2016**

AVISO Nº 004


Assunto: Impugnação de resultado das eleições CONSUP/Docente

Processo: 23249.013411.2016-23

Interessado: Rosimiro Araujo do Nascimento

O Presidente do COMITÊ EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Reitoria nº 1.744 de 23 DE MARÇO DE 2016, DIVULGA, em Anexo, o julgamento do recurso interposto por Rosimiro Araújo do Nascimento.

São Luís, 04 de abril de 2016


Maron Stanley Silva Oliveira Gomes
Presidente
Portaria Reitoria nº 1.744/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR**

COMITÊ EXECUTIVO

PORTARIA REITORIA Nº 1.744, DE 23 DE MARÇO DE 2016

ANEXO AO AVISO Nº 004

Assunto: Impugnação de resultado das eleições CONSUP/Docente

Processo: 23249.013411.2016-23

Interessado: Rosimiro Araújo do Nascimento

Vistos.,

Tratam os autos de pedido de alteração do TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DIVULGADO NO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO FÓRUM DOCENTE PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSUP, interposto pelo servidor Rosimiro Araújo do Nascimento. Apresentados os pressupostos e comprovações de tempo de serviço público, respectivamente.

Passa-se a análise do mérito, tempestivamente, no prazo estipulado no REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS PARA O CONSELHO SUPERIOR DO IFMA.

A) DAS COMPROVAÇÕES DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Apresentou-se o termo de posse para o cargo de Professor classe "SL", nível "I" do Governo do Estado do Piauí, Secretaria de Educação, com data do dia 18 de fevereiro de 2008 e documento de exoneração do cargo em 05 de março de 2012, tendo o mesmo ingressado no IFMA em 16 de novembro de 2011.

B) DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

Solicitou-se a alteração do tempo de serviço público disposto no resultado publicado no Aviso Nº 003/2016, de 4 anos, 4 meses e 15 dias para 8 anos e 5 meses. Conforme disposto no Art. 67 do Regulamento, o Comitê Executivo, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria Reitoria nº 1.744 de 23 DE MARÇO DE 2016, analisou a comprovação apresentada, e considerou o período de 18 de fevereiro de 2008 à 30 de março de 2016 para efeito da contagem de tempo de serviço público, não contabilizando o período de exercício em concomitância.


Sendo assim, acolheu-se parcialmente a solicitação de alteração, passando de 4 anos, 4 meses e 15 dias para 8 anos, 1 mês e 13 dias, contados até a data da realização do Fórum.

C) DA DECISÃO

Isto posto, acolhe-se parcialmente a presente solicitação pelos fatos e fundamentos anteriormente expressos.

Dê-se ciência aos interessados. Divulgue-se.

São Luis, MA, 04 de abril de 2016


Maron Stanley Silva Oliveira Gomes
Presidente
Portaria Reitoria nº 1.744/2016